



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

---

## **RELACI - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Prestação de Contas Anual - Exercício: 2025**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Município:** Vargem Alta – ES

**Emitente:** Secretaria Municipal de Controle e Transparência - Unidade Central de Controle Interno – UCCI

### **1. Introdução**

Em cumprimento às disposições estabelecidas na **Instrução Normativa TCEES nº 68/2020** e suas alterações, bem como aos **artigos 70 e 74 da Constituição Federal** e ao **artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, apresenta-se o **Relatório de Atividades do Controle Interno – RELACI**, referente ao **exercício financeiro de 2025** da **Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**, no âmbito das Contas de Gestão.

O presente relatório compõe a **Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Vargem Alta**, relativo ao **exercício financeiro de 2025**, conforme estabelece a **Instrução Normativa TCEES nº 68/2020** e suas alterações, tendo como responsável pelas contas o **Sr. Elieser Rabello, Prefeito Municipal**.

As atividades foram conduzidas pela **Secretaria Municipal de Controle e Transparência**, responsável pela **Unidade Central de Controle Interno – UCCI**, no exercício de suas atribuições de **acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial**.

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

As análises realizadas pelo **Controle Interno** tiveram como base os **documentos integrantes da Prestação de Contas Anual**, os **demonstrativos contábeis do exercício de 2025** e demais informações pertinentes à **avaliação da gestão dos recursos públicos municipais**.

Registra-se que a **Unidade Central de Controle Interno – UCCI** exerce suas atribuições sobre **diversas unidades gestoras da administração municipal**, sendo as atividades desenvolvidas de forma compatível com a **estrutura administrativa existente**, sem prejuízo do cumprimento das **competências legais** e da realização dos procedimentos necessários à **avaliação da gestão pública**.

### 2. Planejamento das Atividades de Controle

As ações de **controle interno** desenvolvidas no **exercício de 2025** foram realizadas com base no **Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAI**, aprovado no exercício de 2024, considerando as **atribuições legais de acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**.

Os procedimentos adotados compreenderam a **análise dos demonstrativos contábeis**, a **verificação de registros administrativos e patrimoniais**, a **conferência de relatórios financeiros e orçamentários**, bem como a análise dos **documentos integrantes da Prestação de Contas Anual – PCA** e o acompanhamento das notificações encaminhadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES**, por meio do sistema **CidadES**.

No âmbito das análises, foram utilizados como **fontes de informação** os principais demonstrativos contábeis do exercício, incluindo o **Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro, Balanco Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais** e o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**Demonstrativo de Restos a Pagar**, bem como os **extratos bancários**, relatórios de **execução orçamentária e documentos de controle patrimonial**.

**Adicionalmente**, foram utilizados relatórios extraídos dos sistemas institucionais, com destaque para o **BALVER-ANUAL, DEMDATA, DEMCSE, RELGES e EXTBAN**, bem como demais relatórios do sistema de contabilidade municipal, empregados na validação e cruzamento das informações analisadas.

Os procedimentos observaram os **pontos de controle aplicáveis à gestão da unidade gestora**, conforme parâmetros estabelecidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES**, abrangendo aspectos **contábeis, financeiros, previdenciários, patrimoniais e de conformidade**.

As análises foram realizadas de forma integrada, considerando a consistência entre os **demonstrativos contábeis e os sistemas auxiliares**, bem como a **rastreabilidade das informações**, de modo a subsidiar a avaliação da regularidade da gestão e a confiabilidade dos dados apresentados na Prestação de Contas Anual.

### 3. Resultados das Verificações dos Pontos de Controle

As análises realizadas pela **Unidade Central de Controle Interno – UCCI**, no âmbito da **Prestação de Contas Anual – PCA do exercício de 2025**, abrangeram os **pontos de controle aplicáveis à Unidade Gestora**, conforme a **Instrução Normativa TCEES nº 68/2020** e a **Tabela Referencial de Pontos de Controle**.

Os resultados das verificações encontram-se apresentados nas tabelas a seguir.

#### 3.1 Itens de Abordagem Prioritária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2 - Gestão Previdenciária			
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Resultado
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Regime de competência	O <b>BALVER-ANUAL</b> evidencia registros na conta <b>2.1.1.4.0.00.00 – Encargos Sociais a Pagar</b> , com desdobramentos para <b>RPPS (2.1.1.4.2.01.00)</b> e <b>RGPS (2.1.1.4.3.01.00)</b> . Verificada liquidação das obrigações do RPPS no exercício e saldo no RGPS de <b>R\$ 97.559,24</b> , compatível com competência de dezembro.
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal	CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Regime de competência	Constatado pagamento das obrigações previdenciárias no exercício, com base no <b>DEMCSE</b> e registros contábeis. Os saldos remanescentes referem-se a obrigações do encerramento do exercício, sem indícios de inadimplência.
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Regime de competência	Não foram identificados registros de VPD de multas e juros no exercício, indicando ausência de encargos moratórios relacionados a obrigações previdenciárias.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991	O <b>BALVER-ANUAL</b> registra retenções na conta <b>2.1.8.8 – Consignações</b> , com destaque para <b>2.1.8.8.2.01.01 (RPPS)</b> sem saldo final e <b>2.1.8.8.3.01.02 (RGPS)</b> com saldo de <b>R\$ 78.016,72</b> . O <b>DEMCSE</b> apresenta saldo de <b>R\$ 59.518,22</b> , sendo a diferença explicada por valores pagos em janeiro, conforme relatórios de ordens de pagamento do sistema contábil.

Os registros relacionados às obrigações previdenciárias evidenciam consistência entre os dados contábeis e os demonstrativos analisados, com adequada segregação das contas e regularidade quanto ao reconhecimento, retenção e pagamento das contribuições.

As diferenças identificadas encontram-se justificadas por variações de competência e pagamentos realizados no exercício subsequente, não sendo observadas inconsistências relevantes.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Adicionalmente, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme avaliação atuarial do exercício de 2025, verifica-se a existência de **déficit atuarial no montante de R\$ 68.026.606,09**, sendo identificado **déficit equacionado de R\$ 76.716.350,86**, para o qual foram estabelecidas medidas de equacionamento por meio de plano de amortização, em conformidade com a legislação vigente.

Observa-se que o regime possui **ativos garantidores de R\$ 84.899.397,59** frente a **provisões matemáticas de R\$ 159.961.191,36**, evidenciando a necessidade de acompanhamento contínuo do **equilíbrio financeiro e atuarial**. O Controle Interno tem atuado no monitoramento das medidas adotadas pelo IPREVA, considerando os impactos potenciais na **sustentabilidade fiscal do Município**.

1.3 – Gestão Patrimonial			
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Resultado
1.3.3	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	O <b>BALVER-ANUAL</b> evidencia saldo de disponibilidades financeiras no montante de <b>R\$ 46.538.013,91</b> , sendo <b>R\$ 46.490.967,92</b> mantidos em contas bancárias. Os extratos ( <b>EXTBAN</b> ) demonstram depósitos em <b>Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banestes</b> , sendo identificada ainda movimentação no <b>Sicredi</b> com saldo de <b>R\$ 9.121,43</b> , de baixa materialidade em relação ao total.
1.3.4	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação confirmação externa	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96	Os extratos bancários ( <b>EXTBAN</b> ) evidenciam movimentação regular e saldos compatíveis entre contas correntes e aplicações financeiras, com destaque para saldo de aproximadamente <b>R\$ 4.921.485,57</b> na <b>Caixa Econômica Federal</b> , além de valores mantidos no <b>Banestes</b> , sem divergências aparentes entre contas vinculadas.
1.3.5	Dívida ativa – conciliação	Lei 4.320/1964, arts. 85, 89 e 100	O <b>DEMDATA</b> evidencia valor consolidado da dívida ativa no montante de <b>R\$ 10.225.388,26</b> , valor coincidente com o registrado no <b>BALVER-ANUAL</b> . A movimentação do exercício apresenta inscrições de <b>R\$ 2.225.422,25</b> e atualizações de <b>R\$ 1.229.857,41</b> , refletidas nos registros

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.3 – Gestão Patrimonial			
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Resultado
			contábeis, indicando consistência entre os sistemas tributário e contábil, sem divergências relevantes.
1.3.6	Dívida ativa – inscrição	Lei 4.320/1964, arts. 39, 85 e 100	O <b>DEMDATA</b> evidencia inscrições em dívida ativa no montante de <b>R\$ 2.225.422,25</b> , com saldo final de R\$ <b>10.225.388,26</b> , compatível com o registrado no <b>BALVER-ANUAL</b> . A movimentação demonstra a incorporação regular de novos créditos ao estoque da dívida ativa, em conformidade com os registros do exercício.

Os registros relativos às **disponibilidades financeiras** demonstram consistência entre os dados contábeis e bancários, evidenciando adequada gestão dos recursos financeiros.

No que se refere à **dívida ativa**, os demonstrativos analisados evidenciam consistência entre os **sistemas tributário e contábil**, tanto em relação à **conciliação dos saldos** quanto à **incorporação de novos créditos no exercício**, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

1.5 – Demais Atos de Gestão			
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Resultado
1.5.1	Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCE	Instrução Normativa TCEES nº 68/2020	A <b>Prestação de Contas Anual – PCA</b> encontra-se composta pelos demonstrativos obrigatórios, incluindo <b>Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, DVP e demais relatórios</b> , conforme evidenciado nos arquivos encaminhados ao <b>TCEES</b> , não sendo identificadas inconsistências formais na composição.
1.5.2	Segregação de funções	CRFB/88, art. 37	A estrutura administrativa evidencia segregação entre as funções de <b>autorização, execução e controle</b> , conforme organização institucional e registros administrativos, não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.5 – Demais Atos de Gestão			
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Resultado
			sendo identificados indícios de comprometimento da independência dos controles internos.

A **Prestação de Contas Anual** apresenta-se devidamente estruturada e composta pelos documentos exigidos, evidenciando conformidade com a **IN TCEES nº 68/2020**, bem como adequada organização administrativa, com observância ao princípio da **segregação de funções**, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

### 3.2. Itens de abordagem complementar

2.2 - Gestão fiscal, financeira e orçamentária			
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Resultado
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	LC 101/2000, art.50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c /NBC-T 16	Os demonstrativos contábeis ( <b>Balço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e DVP</b> ) apresentam consistência entre si, conforme evidenciado no <b>BALVER-ANUAL</b> , com registros integrados entre sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Destaca-se a movimentação das contas patrimoniais e de controle, incluindo <b>classe 1 (ativo), classe 2 (passivo) e classe 8 (controles)</b> , sem divergências relevantes entre saldos iniciais, movimentações e saldos finais.

Os registros contábeis demonstram **integração e consistência entre os demonstrativos**, evidenciando adequada escrituração das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, em conformidade com as normas aplicáveis, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

2.3. Gestão Patrimonial			
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Resultado
2.3.1	Passivos contingentes - reconhecimento	CRFB/88, art. 100.	O <b>BALVER-ANUAL</b> evidencia registros de precatórios no <b>passivo circulante</b> (contas <b>2.1.1.1.1.04.00, 2.1.1.1.1.05.00 e</b>

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2.3. Gestão Patrimonial			
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Resultado
	de precatórios judiciais	Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c. NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10.	2.1.3.1.1.08.00), com saldo final zerado, indicando liquidação no exercício, e no <b>passivo não circulante</b> , com registros nas contas 2.2.1.1.1.04.00 – <b>Precatórios de Pessoal</b> (movimentação de R\$ 541.876,53 e saldo final de R\$ 676.295,30) e 2.2.3.1.1.07.00 – <b>Precatórios de Contas a Pagar</b> (movimentação de R\$ 149.061,84 e saldo final de R\$ 592.475,70), evidenciando adequada segregação entre exigível e não exigível.
2.3.2	Dívida pública precatórios pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Verificou-se a liquidação dos precatórios exigíveis no exercício, conforme registros no <b>BALVER-ANUAL</b> e documentos obtidos junto à <b>Secretaria de Finanças</b> , incluindo comunicações do <b>Tribunal de Justiça</b> , planilhas de controle, ofício da Procuradoria Municipal para inclusão orçamentária e despacho autorizativo do Chefe do Executivo, evidenciando aderência aos valores determinados judicialmente e à ordem de pagamento estabelecida.
2.3.4	Dívida ativa e demais créditos tributários - cancelamento	CRFB/88, art. 37 c/c LC 101/2000, art. 11.	O <b>BALVER-ANUAL</b> registra baixas na conta 8.3.2.5.0.00.00 – <b>Baixa de Créditos Inscritos em Dívida Ativa</b> no montante de R\$ 1.057.019,77. O relatório <b>DEMDATA</b> evidencia cancelamentos de R\$ 1.021.566,19, contendo identificação de processos administrativos, datas, contribuintes, tributos, fundamentos e autoridade responsável, com assinatura do Chefe do Executivo.  O <b>razão contábil</b> , obtido junto ao setor de contabilidade, confirma os registros, incluindo valor relevante de aproximadamente R\$ 792.000,00, relacionado a <b>Tomada de Contas Especial instaurada pelo TCEES</b> , posteriormente arquivada por prescrição, devidamente refletido nos registros contábeis.

Os registros relativos aos **precatórios judiciais** evidenciam adequada contabilização e segregação das obrigações, com liquidação das parcelas exigíveis no exercício e manutenção do estoque no longo prazo.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

A documentação analisada demonstra aderência aos valores definidos pelo **Tribunal de Justiça**, não sendo identificadas inconsistências relevantes quanto ao reconhecimento e pagamento das obrigações.

Os registros de **cancelamento de dívida ativa** encontram-se suportados por documentação administrativa formal e evidenciados nos demonstrativos contábeis, com correspondência entre os sistemas analisados.

Destaca-se a existência de valor relevante vinculado a processo específico apreciado pelo **TCEES**, devidamente registrado, não sendo identificadas inconsistências nos cancelamentos realizados.

2.5. Gestão Previdenciária			
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Resultado
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias	LC 116/2003, art. 6º; Lei 8.212/1991; Dec. 3.000/1999; Lei Local.	Os registros contábeis evidenciam retenções na fonte registradas no grupo <b>2.1.8.8 – Consignações</b> , conforme demonstrado no <b>BALVER-ANUAL</b> , com destaque para as contas <b>2.1.1.4.3.01.00 – Contribuições ao RGPS a Pagar</b> , com saldo de <b>R\$ 97.559,24</b> , e <b>2.1.1.4.3.01.03 – Contribuições ao RGPS de serviços de terceiros</b> , com saldo final zerado, indicando recolhimento no exercício. Os relatórios evidenciam retenções de <b>R\$ 150.614,57 (INSS terceiros)</b> e <b>R\$ 12.175,20 (INSS pessoa física)</b> . Quanto ao <b>Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b> , foram identificadas retenções no montante de <b>R\$ 529.128,98</b> , enquanto o <b>BALVER-ANUAL</b> registra saldo de <b>R\$ 27.720,62</b> , evidenciando movimentação expressiva e regularidade nos recolhimentos ao longo do exercício.

As retenções de impostos e contribuições encontram-se devidamente registradas e evidenciadas nos demonstrativos contábeis, com compatibilidade entre os valores apurados e os registros patrimoniais.

Destaca-se a relevância das retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no exercício de 2025 (R\$ 529.128,98), evidenciando a **implementação e consolidação dos procedimentos de retenção**, em conformidade com a legislação

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

aplicável, com atuação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI no aprimoramento das rotinas administrativas e na adequada apropriação das receitas pertencentes ao Município.

### 4 – Atuação do Controle Interno

Durante o exercício de **2025**, a **Secretaria Municipal de Controle e Transparência**, por meio da **Unidade Central de Controle Interno – UCCI**, exerceu suas atribuições de forma contínua, promovendo o acompanhamento das remessas ao sistema **CidadES** e a atuação preventiva, corretiva e orientativa junto às unidades administrativas do Município.

A atuação do **Controle Interno** ocorreu tanto em atendimento às notificações emitidas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES**, quanto por iniciativa própria, com foco no fortalecimento dos controles internos, na regularidade dos atos administrativos e na melhoria da qualidade das informações prestadas.

Destaca-se, ainda, o acompanhamento do **Processo TC nº 05369/2025-2**, referente à análise da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o qual se encontra em fase de instrução, com emissão de Relatório Técnico e Decisão Monocrática determinando a citação e notificação do responsável, tendo o Controle Interno promovido o monitoramento das providências adotadas pelas unidades envolvidas.

#### 4.1 – Atuação do Controle Interno – Sistema CidadES

No âmbito do acompanhamento das remessas ao sistema **CidadES**, o **Controle Interno** realizou a análise das notificações eletrônicas e termos de ciência emitidos pelo **TCEES**, procedendo ao encaminhamento das inconsistências identificadas às unidades responsáveis, com solicitação de providências e monitoramento das ações corretivas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Quadro – Evidências de Atuação do Controle Interno (Sistema CidadES)				
Área/Assunto	Documento TCEES	Ofício(s) do Controle Interno	Atuação do Controle Interno	Natureza da Atuação
Licitações e Contratações	Termos de Ciência Eletrônicos – Ponto de Controle 1156 (PCM x Contratação), competências 12/2024 e 01/2025	Ofício nº 029/SECT/PMVA/2025, de 03/04/2025	Encaminhamento da notificação ao setor de licitações, com solicitação de verificação e regularização das inconsistências no sistema CidadES	Corretiva e orientativa
Gestão de Pessoal (RH)	Termos de Ciência Eletrônicos – inconsistências em remuneração; Fiscalizações TCEES sobre folha de pagamento e Piso do Magistério (2025)	Ofícios nº 110/SECT/PMVA/2025 e nº 113/SECT/PMVA/2025	Encaminhamento às unidades responsáveis, com solicitação de verificação de conformidade e adoção de providências quanto às inconsistências apontadas	Preventiva e corretiva
Gestão Contábil e Financeira	Termos de Ciência Eletrônicos – Pontos de Controle 1101 (Contas Patrimoniais IntraOFSS) e 1103 (Receitas e Despesas Intraorçamentárias), competências 12/2024, 01/2025, 02/2025 e 04/2025	Ofício nº 039/SECT/PMVA/2025, de 21/05/2025	Encaminhamento formal ao Secretário de Finanças da notificação de inconsistência, com solicitação de verificação, adoção de medidas corretivas e acompanhamento da regularização	Corretiva e de monitoramento

### 4.2 – Outras Atividades do Controle Interno

Além das atividades relacionadas ao sistema **CidadES**, o **Controle Interno** realizou ações de natureza preventiva, corretiva e orientativa, por meio da expedição de comunicações formais às unidades administrativas do Município.

Registra-se a expedição de **ofícios ao longo do exercício de 2025**, direcionados às unidades gestoras do Município, abrangendo temas relacionados à gestão administrativa, contábil, financeira, previdenciária e tributária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

<b>Quadro – Evidências de Atuação (Outras Atividades)</b>				
<b>Área/Assunto</b>	<b>Documento de Origem</b>	<b>Ofício(s) do Controle Interno</b>	<b>Atuação do Controle Interno</b>	<b>Natureza da Atuação</b>
<b>Gestão Contábil e Financeira</b>	Demandas administrativas e inconsistências identificadas na gestão contábil e financeira	Ofício nº 039/SECT/PMVA/2025, de 21/05/2025	Comunicação ao setor responsável com solicitação de verificação de inconsistências, adoção de medidas corretivas e acompanhamento da regularização	Corretiva e de monitoramento
<b>Licitações e Contratações</b>	Demandas administrativas relacionadas à regularização de procedimentos licitatórios e contratuais	Ofício nº 029/SECT/PMVA/2025, de 03/04/2025	Encaminhamento ao setor competente com solicitação de regularização dos procedimentos licitatórios e contratuais	Corretiva e orientativa
<b>Gestão de Pessoal (RH)</b>	Demandas relacionadas à folha de pagamento, limites legais e conformidade funcional	Ofícios nº 110/SECT/PMVA/2025 e nº 113/SECT/PMVA/2025	Encaminhamento às unidades responsáveis com solicitação de verificação de conformidade, levantamento de informações e adoção de providências	Preventiva e corretiva
<b>Saúde</b>	Auditorias, fiscalizações e demandas administrativas da área da saúde	Ofícios nº 062/SECT/PMVA/2025, nº 096/SECT/PMVA/2025 e nº 114/SECT/PMVA/2025	Encaminhamento às unidades responsáveis com solicitação de manifestação, adoção de providências e atendimento às demandas de auditoria	Corretiva e de monitoramento
<b>Educação</b>	Demandas administrativas e acompanhamento de programas educacionais	Ofícios nº 028/SECT/PMVA/2025, nº 059/SECT/PMVA/2025 e nº 015/SECT/PMVA/2025	Encaminhamento às unidades responsáveis com solicitação de informações, verificação de conformidade e acompanhamento das ações	Preventiva e orientativa
<b>Previdência (RPPS)</b>	Demandas relacionadas ao equilíbrio financeiro e atuarial e processos previdenciários	Ofícios nº 037/SECT/PMVA/2025, nº 044/SECT/PMVA/2025 e nº 106/SECT/PMVA/2025	Comunicação ao IPREVA e aos responsáveis com solicitação de análise, adoção de providências e acompanhamento das medidas necessárias	Corretiva e preventiva
<b>Meio Ambiente / Resíduos Sólidos</b>	Demandas administrativas e determinações relacionadas à gestão ambiental	Ofícios nº 032/SECT/PMVA/2025 e nº 033/SECT/PMVA/2025	Encaminhamento aos setores responsáveis com solicitação de adoção de providências para atendimento às exigências legais	Corretiva

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Quadro – Evidências de Atuação (Outras Atividades)				
Área/Assunto	Documento de Origem	Ofício(s) do Controle Interno	Atuação do Controle Interno	Natureza da Atuação
Gestão Geral / Governança	Demandas institucionais e acompanhamento de processos administrativos	Ofício nº 061/SECT/PMVA/2025	Comunicação ao Chefe do Executivo e suporte técnico para análise e manifestação institucional	Institucional
Obrigações Previdenciárias (FAP/GILRAT)	Análise interna, documentação previdenciária (CAT, CNIS) e processo judicial nº 5009410-57.2025.4.02.5002	Ofício nº 053/SECT/PMVA/2025	Identificação de inconsistência no cálculo do FAP, levantamento técnico, encaminhamento à PGM e acompanhamento da ação judicial, resultando na concessão de medida liminar para suspensão da cobrança indevida, recálculo do GILRAT e início do abatimento nas competências 12 e 13/2025, bem como no pleito de restituição de valores recolhidos a maior no período de 01/2022 a 11/2025	Preventiva, corretiva e estratégica

### ANÁLISE CONSOLIDADA DA ATUAÇÃO

As evidências demonstram que o **Controle Interno atuou de forma contínua e estruturada**, contribuindo para o aprimoramento dos controles, a melhoria da qualidade das informações e o fortalecimento da governança administrativa.

No âmbito das obrigações tributárias, destaca-se a **implantação e consolidação dos procedimentos de retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF**, em conformidade com a **Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 (alterada pela IN nº 2.145/2023)** e o **Decreto Municipal nº 5.007/2023**. Como resultado, foram registradas retenções de **R\$ 529.128,98 no exercício de 2025**, sendo que, no período de **julho de 2023 a março de 2026**, o montante acumulado alcança aproximadamente **R\$ 1.255.666,09**, evidenciando a consolidação dos procedimentos adotados e a adequada apropriação das receitas municipais.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

No âmbito das obrigações previdenciárias, destaca-se a atuação na **identificação de inconsistência no cálculo do Fator Acidentário de Prevenção – FAP**, que resultou na propositura de ação judicial pelo Município e na concessão de **medida liminar favorável**, com efeitos de suspensão da cobrança indevida e recálculo da contribuição ao GILRAT, com **abatimentos a partir das competências 12/2025 a 03/2026**.

Adicionalmente, o Município pleiteia a **restituição no montante de R\$ 806.629,81**, referente ao período de 01/2022 a 11/2025, sendo que a controvérsia apresentada pela parte contrária **se restringe à metodologia de apuração**, sem impugnação específica dos valores, evidenciando a consistência técnica dos cálculos realizados. Por fim, verifica-se a **operacionalização das compensações previdenciárias via DCTFWeb**, com valores já compensados no montante de **R\$ 46.901,46**, não vinculados diretamente ao valor objeto de restituição.

### 5. Tomadas de Contas Especiais

Conforme verificação realizada, **não houve instauração de Tomada de Contas Especial** no exercício de 2025 no âmbito da **Prefeitura Municipal de Vargem Alta**.

### 6. Conclusão

Com base nas análises realizadas pela **Unidade Central de Controle Interno – UCCI**, no âmbito da **Prestação de Contas Anual – PCA do exercício de 2025** da **Prefeitura Municipal de Vargem Alta**, conclui-se que os atos de gestão avaliados se encontram, de modo geral, em conformidade com os princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**, bem como com as normas aplicáveis à administração pública.

Os exames efetuados, com base nos **pontos de controle estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES**, não evidenciaram a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

existência de **distorções relevantes** nos demonstrativos contábeis, financeiros, patrimoniais e previdenciários analisados, os quais se mostram consistentes e adequadamente registrados.

Destaca-se a atuação do **Controle Interno** no acompanhamento e orientação das unidades administrativas, com ênfase na **consolidação dos procedimentos de retenção do IRRF** e na **adoção de medidas voltadas à compensação de valores recolhidos indevidamente a título de INSS**, conforme apuração técnica e decisão judicial, com impacto financeiro relevante, contribuindo para o fortalecimento da gestão fiscal e da governança municipal.

Vargem Alta – ES, 24 de abril de 2026

**PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Controle e Transparência

Decreto nº 5534/2025